MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho Conjunto n.º 226/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de dois anos, para o exercício de funções em organismo internacional, a Dilma Cristina Rodrigues da Cruz, Inspetora da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho Conjunto do Ministro da Justiça e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

De 9 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 1, artigo 45.º, alínea a) do artigo 60.º e artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional pelo período de dois anos a Dilma Cristina Rodrigues da Cruz, Inspetora da Polícia Judiciária, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 30 de outubro de 2026. — O Diretor de DRHFP, *Paulo de Brito Lopes.*